



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 206/2026

Data: 06 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul, na extensão compreendida entre o portal de entrada e a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres).

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração projeto e libere recursos que permitam a construção de uma ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul, na extensão compreendida entre o portal de entrada e a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres).

A presente Indicação tem por finalidade atender uma importante demanda relacionada à mobilidade urbana, segurança no trânsito e incentivo à prática de atividades físicas no município.

A Avenida Rio Grande do Sul é uma das principais vias de acesso à cidade, registrando intenso fluxo diário de veículos, além de ser utilizada com frequência por ciclistas, trabalhadores, estudantes e praticantes de atividades esportivas. Entretanto, atualmente não há uma infraestrutura adequada que garanta segurança para quem utiliza a bicicleta neste trecho.

A implantação de uma ciclovia ao longo da referida avenida proporcionará melhores condições de circulação para ciclistas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo maior organização do trânsito. Além disso, a obra incentivará o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução de impactos ambientais.

Outro aspecto relevante é que o trecho indicado compreende uma área de importante acesso urbano, sendo também uma porta de entrada do município, o que reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura que valorizem o espaço público e proporcionem maior segurança aos usuários da via.

Diante da relevância da matéria, considera-se fundamental que a Secretaria Municipal de Planejamento elabore o projeto técnico necessário e busque a destinação de recursos para a execução da obra, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2026.

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

MARCIANE SPECHT
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br